InfoCAO PROCURADORIAS

JUN-OUT 2017

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

Nesta edição do InfoCAO, damos ênfase aos atos normativos expedidos no âmbito do MPRJ, relacionados à criação de um novo órgão de execução na segunda instância (5ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude), à instituição do teletrabalho como novo modelo administrativo-institucional das atividades-meio, o estabelecimento de novo Modelo de Governança e a implantação da Comissão de Eficiência; destacando-se que todas essas inovações refletem a modernização institucional do MP com inegável repercussão nas atividades dos órgãos de execução.

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça

Praça Antenor Fagundes, 01 4º andar, Centro CEP 20020-080 2215-2684 | 2292-8827 cao.procuradorias@mprj.mp.br

COORDENADORA

Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

SUBCOORDENADORA

(ÁREA CÍVEL)

Gladys Mary Licinio Holanda

SUBCOORDENADOR

(ÁREA CRIMINAL)

Marcelo Pereira Marques

ASSESSORA

Alda Santarosa Freire

SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO

Alessandro Magalhães Fagundes

Projeto Gráfico

Gerência de Portal e Programação Visual



NOTÍCIAS

MPRJ realiza 1º Simpósio do Colégio de Procuradores de Justiça, no Museu do Amanhã

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, na sexta-feira (18/08), o 1º Simpósio do Colégio de Procuradores de Justiça, no Museu do Amanhã, na Zona Portuária do Rio.

CAO Procuradorias participa do Programa "MP Cidadão" abordando a evolução institucional do Ministério Público

Clique <u>aqui</u> para acessar o programa exibido em 21/10

Veja na íntegra



NOVIDADES

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.123 DE 5 DE JUNHO DE 2017

Estabelece as diretrizes gerais para a implantação do programa piloto de teletrabalho no Ministério Público...[...]

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.125 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Eficiência.

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.126 DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Modelo de...[...]

Veja na íntegra





Glória Marcia Percinoto Procuradora de Justiça aposentada

Como encontrou o MPRJ após 10 anos ?

Foi uma gratíssima surpresa o convite irrecusável para reencontrar o MPRJ depois de uma década.

Agradeço à Coordenadora e ao PGJ a confiança e aos colegas e amigos a agradável recepção. [...]

Veja na íntegra



AGENDA

Dia 30/11 10 às 13 horas TEMAS ATUAIS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Segundas-feiras , das 13:30 às 16:30min GRUPO DE ESTUDOS PRESENCIAL – CÍVEL

Segundas-feiras (quinzenalmente), das 14 às 16:30min GRUPO DE ESTUDOS PRESENCIAL – CRIMINAL

Veja na íntegra



NOTÍCIAS

MPRJ realiza 1º Simpósio do Colégio de Procuradores de Justiça, no Museu do Amanhã



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, na sexta-feira (18/08), o 1º Simpósio do Colégio de Procuradores de Justiça, no Museu do Amanhã, na Zona Portuária do Rio. O olhar para o futuro não esteve apenas na arquitetura e idealização do edifício que recebeu o evento. As mudanças na atuação dos procuradores estiveram em pauta durante todo o encontro, seja por meio de novas ferramentas de obtenção de informação e conhecimento, como o sistema "MP em Mapas", ou pela discussão da revisão das atribuições dos órgãos de execução do MPRJ em 2º grau, conforme a Recomendação 57 do CNMP e inovações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil (CPC).



O evento foi aberto pelo Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Gussem, que ressaltou a importância da troca de informações entre os procuradores. Em seguida, o Procurador-Geral, e o Subprocurador de administração, Eduardo Lima Neto, apresentaram a plataforma digital "MP em Mapas".



"Não tenho dúvidas de que todos os procuradores presentes ingressaram no Ministério Público usando máquinas de datilografia e receberam com certo impacto os computadores, depois os celulares, os faxes, e mais recentemente os smartphones. Isso tudo mudou as relações econômicas, sociais e profissionais. Desde 2015, os senhores vêm ouvindo falar gradativamente no "MP em Mapas". O que é e onde vamos chegar com isso? Não é nada mais nada menos do que um novo ambiente de trabalho. É uma plataforma de integração social, política e econômica", disse Gussem.



Lima Neto esclareceu que o "MP em mapas", como um grande repositório de informações, produz um enorme material, que deve ser compartilhado. Por isso, a plataforma está aberta em rede, para quem quiser acessar e pesquisar.

"Se nosso propósito é alterar de fato este tecido social, é preciso conclamar mais pessoas para trabalhar nesta frente. O "MP em mapas" tem muito conteúdo obtido na internet, pela lei de acesso à informação (LAI). Duas leis vão ficar conhecidas por mudar a história deste país. A lei da delação premiada e a lei de acesso à informação. Nossa tarefa é pegar as informações da LAI e decodificá-las, porque muitas vezes elas vão para rede de forma nebulosa", disse Lima Neto.



As inovações discutidas no encontro não foram apenas de ordem tecnológica. A coordenadora do CAO Procuradorias, Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes, destacou as mudanças pelas quais a própria atividade dos Procuradores de Justiça vem passando.

"O Promotor de Justiça hoje é muito especializado. Graças a Deus o Ministério Público perdeu o viés de só acusar e hoje está envolvido em questões sociais de tutela coletiva. Isso repercute no atuar do órgão de execução do segundo grau. A atividade do Procurador de Justiça antes do Novo Código de Processo Civil era eminentemente recursal. Mas hoje os tribunais são grandes construtores de enunciados, precedentes, entendimentos sumulados, que vão de certa maneira orientar a atuação dos magistrados na primeira instância. Nessa construção funciona a sociedade, através do MPRJ, representado pelo procurador", afirmou Conceição.



O palestrante convidado, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e integrante da comissão do CNMP responsável pela revisão das atribuições dos órgãos de execução em segunda instância, apresentou sua experiência na atuação em colaboração com Promotores de Justiça, por consensualidade, como regulamenta o novo CPC. Segundo ele, o Procurador de Justiça pode, agora, aproveitar a experiência e os conhecimentos acumulados com os anos de profissão para dar apoio aos Promotores de Justiça e também receber o mesmo auxílio quando for importante para a causa em que haja intervenção do Ministério Público.

"O novo CPC abandona questões individuais e passa a consagrar as questões sociais. Hoje há instrumentos que permitem audiências públicas, discussões com a sociedade civil. E isso no ambiente do tribunal, sempre com a participação do Procurador de Justiça. Em todo processo hoje, qualquer das partes, e mesmo o MP, podem pedir uma audiência. Os tribunais estão criando mecanismos para fazer acordos nos processos. E quem vai atuar no segundo grau é o Procurador de Justiça. Só que é impossível ir para uma audiência dessas, sem ter integração com o órgão de execução de 1º grau. Então é preciso essa conexão para que o Procurador de Justiça possa fazer contato com o Promotor de Justiça na comarca e trocar informações sobre o processo. Em alguns casos, até chamamos o Promotor de Justiça para participar do julgamento em 2º grau", explicou Antônio Sergio.



O evento também destacou a presença de Procuradores de Justiça inativos, enaltecendo suas contribuições para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro chegar aos tempos atuais e se apresentar como é hoje, à Sociedade, e, homenageou o Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa, que está comemorando seus 50 anos de MPRJ. Chaves da Costa recebeu um diploma pelo seu jubileu na instituição.

Veja mais fotos do evento!

<u>Clique aqui</u> para conhecer mais sobre a Ação Social pela Música do Brasil.

Reunião CAO Procuradorias com Chefia Institucional:

Os integrantes do CAO Procuradorias participaram, em 4 de setembro de 2017, de reunião no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com a presença do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, para tratar das inovações introduzidas pelas Recomendações 54 e 57 do CNMP e seus reflexos na atuação das Procuradorias de Justiça.



CAO Procuradorias participa do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, realizado de 27 a 29 de setembro em Belo Horizonte- MG

Clique <u>aqui</u> para acessar a integra do livro de teses do XXII Congresso Nacional do MP

Clique <u>aqui</u> para acessar o relatório resumido da participação do CAO Procuradorias

MPRJ dá posse aos novos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, na segunda-feira (25/09), sessão solene de posse dos membros eleitos para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Foram empossados para o biênio 2017/2019 os Procuradores de Justiça Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Dirce Ribeiro de Abreu, Fátima Maria Ferreira Melo, Joel Tovil, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Maria da Conceição Lopes de Souza, Marlon Oberst Cordovil e Patricia Silveira da Rosa.

A sessão foi presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Gussem e a leitura do termo de posse foi realizada pelo Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que se despediu do cargo de secretário do órgão, que passou a ser ocupado por Cláudio Henrique da Cruz Viana.

Em nome dos decanos, o Procurador de Justiça Carlos Antonio Navega saudou e deu as boas vindas aos novos integrantes do Órgão Especial. Em seguida, discursou Fátima Maria Ferreira Melo, representando os empossados. A Procuradora de Justiça disse que os novos membros estão conscientes da relevante missão de integrar o órgão colegiado. O Corregedor-Geral, Pedro Elias Erthal Sanglard, parabenizou os eleitos e lembrou que o Órgão Especial trata das questões mais importantes do MPRJ.

A sessão foi encerrada pelo Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Gussem, que agradeceu a atuação dos membros que terminavam o mandato e afirmou que os novos empossados também terão oportunidade de contribuir para o fortalecimento da instituição. Gussem ressaltou a grande responsabilidade dos membros do Órgão Especial no sentido de aproximar cada vez mais o MPRJ da sociedade.

Na solenidade, foram ainda nominados como suplentes os procuradores de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Cristiane Bernstein Seixas, Elizabeth Carneiro de Lima, Márcia Maria Tamburini Porto e Patricia Mothe Glioche Beze.

O Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do MPRJ, pelos dez Procuradores de Justiça mais antigos na classe e por dez Procuradores de Justiça eleitos.

Compete ao órgão, dentre outras funções, dar posse ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral e propor a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais.

Veja mais

CAO Procuradorias participa do Programa "MP Cidadão" abordando a evolução institucional do Ministério Público

Clique <u>aqui</u> para acessar o programa exibido em 21/10 Clique <u>aqui</u> para acessar o programa exibido em 28/10

Relatório Trimestral de Atividades

Clique <u>aqui</u> para visualizar na íntegra o Relatório Trimestral de Atividades do CAO Procuradorias, relativo ao 2º trimestre de 2017.

Clique <u>aqui</u> para visualizar na íntegra o Relatório Trimestral de Atividades do CAO Procuradorias, relativo ao 3º trimestre de 2017.



MPRJ realiza 1º Simpósio do Colégio de Procuradores de Justiça, no Museu do Amanhã









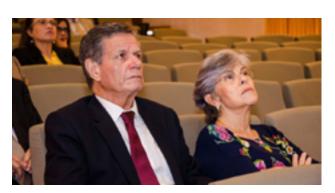
Voltar para o Índice



















Voltar para o Índice

















Voltar para o Índice















NOVIDADES

Lei Complementar nº 177, de 25 de agosto de 2017

Altera a Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Resolução GPGJ nº 2.123 de 5 DE junho de 2017

Estabelece as diretrizes gerais para a implantação do programa piloto de teletrabalho no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução GPGJ nº 2.125 de 12 de junho DE 2017

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Eficiência.

Resolução GPGJ nº 2.126 de 14 de junho de 2017

Dispõe sobre o Modelo de Governança do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução GPGJ nº 2.148 DE 1° de Setembro de 2017

Cria órgão de execução do Ministério Público, altera atribuições e dá outras providências.

Resolução CNMP nº 157, de 31 de janeiro de 2017

Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público e do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

Resolução CNMP nº 179, de 26 DE julho de 2017

Regulamenta o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/1985, disciplinando, no âmbito do Ministério Público a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017

Dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público

Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017

Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.

Recomendação CNMP nº 57, de 5 de julho de 2017

Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais.



Entrevista com Gloria Marcia Percinoto

Como encontrou o MPRJ após 10 anos ?

Foi uma gratíssima surpresa o convite irrecusável para reencontrar o MPRJ depois de uma década. Agradeço à Coordenadora e ao PGJ a confiança e aos colegas e amigos a agradável recepção. E frizo: somente pedi a exoneração por felizes motivos pessoais.

Encontrei o MPRJ completamente mudado na atividade cotidiana e nas instalações e serviços.

E me deparei com o trabalho pioneiro desenvolvido pelo CAOProcuradorias, que é, em síntese e nas palavras da lei, o auxílio aos órgãos de execução.

Muitas reflexões surgem acerca do que poderia se assemelhar a um novo modo de produção da atividade do Procurador de Justica.

Essa mudança adveio do impacto das novas tecnologias e da atuação da sociedade em rede. Talvez esse novo atuar no campo da Justiça seja mesmo disruptivo em relação ao modo de trabalho anterior, com consequências não inteiramente conhecidas.

E como vê a projeção do MPRJ?

Imagino que possamos fazer o melhor uso das novas tecnologias da sociedade em rede para promoção da Justiça nos tribunais e, fora deles, no âmbito da nossa atuação.

E que possamos cumprir o projeto de contribuir para reduzir a criminalidade , sobretudo o homicídio.

Acrescento: que possamos cooperar para o exercício da cidadania em todas as suas expressões e tornar o nosso Estado um lugar de bem viver e conviver.



Dia 30/11 10 às 13 horas TEMAS ATUAIS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 13:30 ÀS 16:30MIN GRUPO DE ESTUDOS PRESENCIAL – CÍVEL

SEGUNDAS-FEIRAS (QUINZENALMENTE), DAS 14 ÀS 16:30MIN

GRUPO DE ESTUDOS PRESENCIAL - CRIMINAL